

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 385, de 19 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no D. O. U. nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e

Considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.033500/2024-80,

Resolve:

Art. 1º Alterar o nome da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) referente à Portaria - SEI nº 096, de 09 de abril de 2024, publicada no Boletim nº 489, de 09 de abril de 2024 para **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)**, conforme disposto na Portaria nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 do Minitéstio do Trabalho e Previdência (45162386) e da Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º As demais disposições da Portaria-SEI nº 096, de 09 de abril de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 19/12/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45173162** e o código CRC **05259F04**.

Referência: Processo nº 23526.033500/2024-80 SEI nº 45173162